



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA**  
**Conselho Fiscal**

**ATA**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Assessoria do Gabinete, reuniu-se o Conselho Fiscal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília com a presença dos Conselheiros: **LUIZ FERNANDES DA SILVA, MARCIO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA, PETERCLEY FRANCO ALVES, - ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO** - Superintendente Administrativo e Financeiro (convidado) e **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES**, Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às quatorze horas e trinta minutos com abertura da pauta e verificação de Quórum. A Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados apresentou a pauta e as deliberações dos processos. **ORDEM DO DIA: SEI 0196-000201/2017**: Tratam os autos de Suprimento de Fundos para despesas com a "viagem para buscar Urso de óculos (*Tremarctos Ornatus*)". O Conselheiro Márcio iniciou o tema pondo em discussão os autos, demonstrando que a concessão de suprimento de fundos foi posterior à data do crédito do respectivo suprimento. Ato continuo, o Conselheiro recomendou em seu Parecer o retorno dos autos para diligências em relação à questão do extrato, a fim de que os autos sejam encaminhados à SUAFI e DICOF para saneamento. O Parecer foi aprovado por unanimidade. **SEI 00196-0001336/2019-77** - Tratam os autos de prestação de contas trimestral contendo as demonstrações contábeis, conciliações de Conta, Banco e Tesouraria, no período compreendido entre fevereiro a agosto de 2019. O Conselheiro Peterclay Iniciou o tema informando, em Parecer, que o sistema SISGEPAT constituiria obrigação formal de utilização do referido sistema por parte desta Fundação, uma vez que o Tribunal de Contas do Distrito Federal recomendou, mediante Instrução Normativa nº 01/2015-SEF/SUCON, DE 18 DE AGOSTO DE 2017. A seguir, o Superintendente Antonio informou aos Conselheiros que está Fundação solicitou à Secretaria de Economia a inserção do Zoológico no SISGEPAT, no aguardo até o momento. O Parecer foi aprovado por unanimidade. **SEI 00196-00000208/2019-14** Tratam os autos de Prestação de contas do exercício de 2018, o qual encaminhamos para análise e manifestação quanto a prestação de contas anual desta Fundação. O Conselheiro Luiz iniciou o tema informando pela aprovação da referida prestação de contas, com a ressalva de se aguardar o resultado da investigação preliminar. Parecer aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Ao final, a Secretaria Executiva esclareceu que a sequência numérica das Atas de Reuniões Extraordinárias deve seguir numeração diversa das Atas da Reunião Ordinária. Ato continuo, informou acerca da necessidade de que seja sanada a partir da presente data a sequência numérica iniciando a contagem a partir desta. A seguir o Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião. Eu, Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que assino com os demais participantes

**LUIZ FERNANDES DA SILVA**

Membro do Conselho Fiscal

**MARCIO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA**

Membro do Conselho Fiscal

**PETERCLEY FRANCO ALVES**

Membro do Conselho Fiscal

**ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO**

Superintendente de Administrativa e Financeira

**DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES**

Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 29/10/2019, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO - Matr. 275324-3, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 29/10/2019, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PETERCLEY FRANCO ALVES - Matr.0276171-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 29/10/2019, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA - Matr.0275564-1, Conselheiro(a) Fiscal**, em 29/10/2019, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDES DA SILVA - Matr.0275717-6, Conselheiro(a) Fiscal**, em 29/10/2019, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=30545073](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=30545073) código CRC= **0E61829B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004

00196-00001874/2018-81

Doc. SEI/GDF 30545073

Criado por [daniella.guimaraes](#), versão 2 por [daniella.guimaraes](#) em 29/10/2019 15:20:39.